



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE DIATRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 07 DE AGOSTO DE 2023.**

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VICTOR MANOEL HENRIQUES PONTES

OBJETO: VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 04/03/2023 Á 03/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230807111210</b>
<b>Título</b>	TERMO DE DIATRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 07 DE AGOSTO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	07/08/2023 11:27
<b>Data/hora autorização</b>	07/08/2023 11:27
<b>Data de circulação</b>	08/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00798, data 08/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/08/2023 — Edição 00798. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230807111210&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230807111210**, intitulada **TERMO DE DIATRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 07 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 07/08/2023 11:27 | **Autorização:** 07/08/2023 11:27 | **Circulação:** 08/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00798, 08/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente termo formaliza o distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Victor Manoel Henriques Pontes, cujo objeto era a função de Visitador do Programa Criança Feliz, com vigência original de 04/03/2023 a 03/09/2023 e assinatura em 02/03/2023, sendo o distrato celebrado com fundamento no interesse público e na legislação aplicável, sem menção a valores ou prazos adicionais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230807111210&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230807111210</b>
<b>Título</b>	TERMO DE DIATRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 07 DE AGOSTO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	07/08/2023 11:27
<b>Data/hora autorização</b>	07/08/2023 11:27
<b>Data de circulação</b>	08/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00798, data 08/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/08/2023 — Edição 00798. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230807111210&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230807111210**, intitulada **TERMO DE DIATRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 07 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 07/08/2023 11:27 | **Autorização:** 07/08/2023 11:27 | **Circulação:** 08/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00798, 08/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente termo formaliza o distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Victor Manoel Henriques Pontes, cujo objeto era a função de Visitador do Programa Criança Feliz, com vigência original de 04/03/2023 a 03/09/2023 e assinatura em 02/03/2023, sendo o distrato celebrado com fundamento no interesse público e na legislação aplicável, sem menção a valores ou prazos adicionais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230807111210&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:20